



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **433** /2023/DLEG

Uruguaiana, 09 de maio de 2023.

A

Srs Vereadores do Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana
Nesta

Assunto: Frente Parlamentar de Vereadores Policias e Bombeiros Militares RS

Senhores Vereadores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 318/2023, do Vereador José Clemente, protocolizado nesta Casa sob nº 784/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, encaminhar a Vossa Senhoria a íntegra do do presente requerimento que registra a criação da Frente Parlamentar de Vereadores Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Rio Grande do Sul, ao tempo em que solicita apoio na defesa dos direitos destes profissionais.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente